



EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/11/2023

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 17/11/2023.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 22_2023 de 03/11.

Deliberação: aprovado por unanimidade, não tendo participado na votação o p residente da câmara José Rodrigues Paredes e o Vereador António Luís da Costa Boal por não terem estado presentes.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2023/11/13, apresentando um total de disponibilidades de 6.387.290,10€, sendo 5.128.405,54€ de dotações orçamentais e 1.258.884,56€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação AF/2023/688 informando da necessidade de proceder à 42.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2023 – Modificativa (revogação da deliberação datada de 03/11/2023). Contém informação GO/2023/731.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a revogação da deliberação do Ponto 2.3 - Presente informação AF/2023/688 informando da necessidade de proceder à 42.º alteração aos Documentos Previsionais para 2023 – Modificativa, presente em reunião de Câmara realizada em 03/11/2023.

Mais foi deliberado tomar conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação AF/2023/699 informando da necessidade de proceder à 43.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.

Deliberação: Tomado conhecimento.



Ponto 2.4 – Presente informação AF/2023/701 informando da necessidade de proceder à 44.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.5 – Presente informação AF/2023/716 informando da necessidade de proceder à 45.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – modificativa.

Deliberação: aprovada, por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 2.6 – Presente informação AF/2023/721 informando da necessidade de proceder à 46.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.7 – Presente informação AF/2023/727 informando da necessidade de proceder à 47.ª alteração orçamental aos Documentos Previsionais de 2023 – permutativa.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3. DIVISÃO CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 3.1 – Presente informação DCED/2023/718 referente à atribuição do Prémio Municipal de Excelência e Mérito Escolar António Cabral – ano letivo 2022/2023 – lista de distinguidos e proposta de prémios a atribuir.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição de Prémios de Mérito e Excelência Escolar no valor total de 14 600,00€ aos alunos distinguidos no ano letivo 2022/2023, nos termos da informação técnica.

Mais foi deliberado que:

- A atribuição do prémio pecuniário seja realizado através de emissão de cheque à ordem dos alunos ou dos encarregados de educação (mediante indicação prévia dos encarregados de educação).
- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Prémios de Excelência e Mérito Escolar António Cabral, a recolha de consentimentos dos premiados e, quando menores de idade, dos encarregados de educação, para divulgação da lista dos premiados no sítio da internet do Município e noutros sítios e locais considerados relevantes.

Ponto 3.2 – Presente informação DCED/2023/711 propondo a alteração/aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Alijó e o



diretor de Escolas D. Sancho II de Alijó, para o ano de 2023.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a segunda alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II para o ano de 2023 realizada ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 da cláusula 20.ª do Contrato, de acordo com a informação técnica.

Mais foi deliberado a:

- Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Alijó e o Diretor do Agrupamento de Escolas D. Sancho II para o ano de 2023, da qual constam as alterações propostas;
- Autorização do pagamento do valor ora inscrito na nova versão do Anexo I do Contrato, referente ao fornecimento de energia elétrica às instalações do Agrupamento de Escolas nos meses de janeiro, fevereiro e 1 a 21 de março de 2023, no montante de 31.335,82 €.
- Submissão à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 3.3 – Presente informação DCED/2023/698 referente à designação de representantes do Município para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho II para o quadriénio 2023-2027. Contém despacho n.º 115/2023 exarado pelo Vice-Presidente da Câmara.

Deliberação: ratificada, por unanimidade, a designação de Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires, Aurelina Maria Gomes Lopes Carvalho Pereira, Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges, como representantes do Município para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas D. Sancho II para o quadriénio 2023-2027, ao abrigo da alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo a Vereadora Sónia Pires não participou na discussão e votação do presente ponto.

Ponto 3.4 – Presente informação DCED/2023/717 referente ao pedido para atribuição de subsídio “Programas de Apoio Especial” ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó para promover o dia de S. Martinho com atividades culturais, organizar a parte gastronómica e segurança, no valor de 17.386,32€. Contém Acordo de Cooperação.

Deliberação: ratificada, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09 na sua versão atualizada, a atribuição de subsídio “Programas de Apoio Especial” ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó, no



valor total de 17.386,32€ (dezassete mil trezentos e oitenta seis euros e trinta e dois cêntimos), ao abrigo do art.º 10.º do “Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoio às Associações do Concelho de Alijó”

4. DIVISÃO URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 4.1 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 183 na freguesia de Pegarinhos – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Ponto 4.2 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 909 na freguesia de Vilar de Maçada – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

5. DIVISÃO GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 5.1 – Presente informação UOF GO/2023/734 referente à alienação do lote de terreno, sito no loteamento Quinta do Sol – Alijó, adjudicação definitiva.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a adjudicação definitiva do lote n.º 2 do Alvará de Loteamento n.º 002/06, sito no loteamento Quinta do Sol, na Rua Francisco Artur Martins, Alijó à única concorrente Filipa Alexandra da Silva Carvalho, pelo valor de 36.500,00€ (trinta e seis mil e quinhentos euros), nos termos do n.º 3 do art.º 15.º do Programa de Concurso.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 17 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes



Município de Alijó

Morada - Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487